



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CAO/01/2024

Processo Administrativo Nº CAO/0005/2024

(Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal-SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/0005/2024/Compras, visando à contratação de serviços a seguir especificado, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 – OBJETO (Art. 72, I):

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, copa e conservação de bens móveis e imóveis, com fornecimento de pessoal e sem o fornecimento de materiais à Sede Administrativa do SIMAE de segunda a sexta-feira para o período de 15 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.

1.2. Detalhamento das atividades:

- a) Serviços diários de copa: preparo de café para o primeiro e segundo andar da Sede Administrativa, com entrega prevista para as 08h e as 13h30; Recolher garrafas térmicas do café, lavar todas as louças e utensílios, lavar, torcer e colocar para secar, panos, toalhas e afins, deixar a cozinha limpa e organizada;
- b) Uma vez ao dia coletar lixo das salas, corredores e banheiros e abastecer as lixeiras com sacos de lixo;
- c) Higienizar o equipamento de registro de ponto com álcool ao menos três vezes na semana;
- d) Limpeza diária da Recepção/Atendimento e Emissão e Hall de Entrada, limpeza de mesas e balcões com um pano úmido com álcool (se necessário), limpeza do chão - varrer, passar pano, tirar teias de aranha, limpar tijolos de vidro e rodapés (quando necessário);
- e) Limpeza geral diária dos banheiros do primeiro e segundo andar compreendendo: varrer e passar pano no chão, limpar a pia, abastecer de papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, etc., limpar vasos sanitários, limpar espelhos se estiverem sujos;
- f) Varrer diariamente o piso dos corredores e escada e passar pano no chão com produto específico;
- g) Uma vez na semana nas salas: efetuar Limpeza de mesas e balcões com um pano úmido com álcool, limpeza de cadeiras e poltronas com um pano úmido (sapólio nas rodas das cadeiras quando necessário), varrer e passar pano no chão das salas, tirar as teias de aranha;
- h) Limpar semanalmente estofados de couro, korotan, courvin, tecido e outros;

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

- i) Sempre que necessário realizar a limpeza com lava jato de calçadas e tapetes;
- j) Regar folhagens existentes (de 1 a 2 vezes por semana).

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 72, I):

2.1. Os serviços de Limpeza, asseio e conservação, dentro de parâmetros e rotinas bem estabelecidos, que observam as recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pelas legislações aplicáveis, tem por objetivo a conservação do patrimônio e a manutenção das condições necessárias para que os servidores do SIMAE e o público em geral usufruam de um ambiente mantido em bom estado de conservação, asseio e higiene.

2.2. O SIMAE possui demanda diária de serviços essenciais de limpeza, higienização, conservação e copa da Sede Administrativa, sendo que a servidora responsável por estas atividades estará fruindo férias no período de 15 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A presente Dispensa tem como fundamento legal a Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, que estabelece como dispensável a licitação para contratação que envolvam valores inferiores a R\$57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

4 – ESTIMATIVA DA DESPESA (Art. 72, II) / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

A estimativa da despesa para contratação dos serviços é de R\$ 3.100 (três mil e cem reais).

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2024, classificadas e codificadas abaixo: 04.122.0165.2.145.3.3.90.39.78.00.00.00 (Limpeza e Conservação).

5 – PROPOSTA DE PREÇO:

Amaral prestadora de serviços Ltda – CNPJ 48.284.489/0001-05

Valor total da proposta: R\$ 3.100,00.

6 – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V):

Os seguintes documentos comprovam a capacidade da Contratada:

- Certidão Negativa de Débito – CND Federal, Estadual, Municipal e FGTS; - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa a ser contratada.

7 – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI):

Atendidas as qualificações do item 6, o critério de seleção é o de **MENOR PREÇO**, tendo como base o valor ofertado no item 5.

Não havendo empresas interessadas, que não encaminhem propostas e documentação válidas dentro do período e dos termos deste Aviso, o SIMAE contratará a empresa Amaral Prestadora de Serviços Ltda por estar em dia com a documentação exigida para a contratação, por se dispor a executar os serviços na forma e no período estabelecido na demanda, conforme orçamento inicial.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

8 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII):

Foram realizadas pesquisas de mercado para execução do objeto em todas as empresas do ramo de atividade que atendem a região, sendo que somente a empresa Amaral Prestadora de Serviços Ltda apresentou proposta e condições para realização dos serviços.

A proposta apresentada pela empresa Amaral Prestadora de Serviços Ltda no valor global de R\$ 3.100,00,00 (três mil e cem reais) foi a única obtida, de maneira que, por esse motivo, o SIMAE irá contratar o objeto da presente Dispensa, com a referida empresa, caso não haja empresas interessadas após publicação do presente aviso.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. O Contratante obriga-se a:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- b) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução dos serviços, para que sejam sanadas quaisquer irregularidades;
- c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- d) liquidar o objeto e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente, no prazo e forma estabelecidos;

9.2. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução dos serviços, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. A Contratada obriga-se a:

- a) executar os serviços e entregar o objeto, na forma ajustada;
- b) apresentar a nota fiscal/fatura dos serviços prestados;
- c) manter-se, durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação mínima exigidas;
- d) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada; e
- e) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

11 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento se dará de forma única e definitiva ao final da prestação dos serviços.

11.2. O pagamento será processado após o recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação, sendo efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo.

11.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

11.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou por meio de boleto bancário.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12 – PROPOSTAS ADICIONAIS

12.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **07 de fevereiro de 2024 e encerra em 09 de fevereiro de 2024.**

12.2. Os eventuais interessados em apresentar proposta deverão protocolar em horário de expediente no escritório do SIMAE, sito a Rua Domingos Omizollo, nº 447, B. São Luiz, Capinzal/SC, CEP 89.665-000 ou então, remetida via e-mail para o endereço eletrônico: licitacoes@simaecao.sc.gov.br.

12.3. A proposta deverá observar os seguintes requisitos:

I. o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;

II. conter valor para execução do objeto; e

III. especificação completa dos serviços oferecidos, que possibilitem a sua completa avaliação.

12.4. O interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte do SIMAE, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

12.5. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

12.6. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

12.7. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do telefone (49) 3555-1107.

Capinzal/SC, 06 de fevereiro de 2024.

Andressa July Mantovani
Agente de Contratação